

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1718 de 22 / 03 / 06

DECRETO Nº 12.060/06
de 14 de março de 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 1.742.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º e 11 da Lei nº 6.926, de 30 de
novembro de 2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de
1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 1.742.000,00 (Um Milhão, Setecentos e Quarenta e Dois Mil Reais), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
20.10		Serviços Contratados	
20.10-041220002.2009		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
20.10-339039			
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
SECRETARIA GERAL			
55.10		Manutenção dos Serviços	
55.10-044520020.2004		Equipamentos e Material Permanente	1.650.000,00
55.10-449052			
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
ENCARGOS GERAIS			
80.10		Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS	
80.10-123630017.2042		Contribuições	77.000,00
80.10-335041			

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no
valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais) por conta do superávit financeiro
apurado no balanço do exercício de 2.005 e parte por conta da anulação parcial da
seguinte dotação do orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

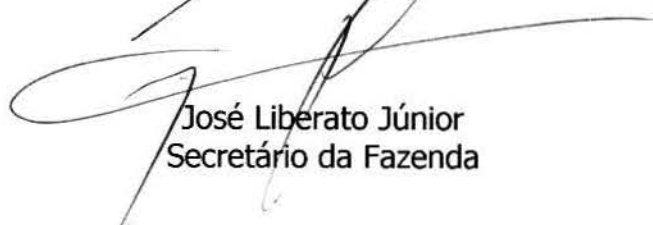
35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10-041220002.2004	SECRETARIA GERAL	
35.10-339039	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-044520020.2004	SECRETARIA GERAL	
55.10-339030	Manutenção dos Serviços	
	Material de Consumo	1.650.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de março de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e seis.


Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos